

PORTARIA REITORIA UESC Nº 722/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz
– UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar até o dia 02 de novembro de 2025, às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 149/2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 29/08/2025.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.2, 3.4.1, 4.1.1.2, 4.1.2.2, parágrafo II do subitem 4.1.3, 6.1 e 9.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

“3.1.1. O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 13 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 02 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgefuesbuesc@gmail.com), através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II deste Edital) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2026”.”

“3.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGEF UESB/UESC após as 23:59 horas do dia 02 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.”

“3.4.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 04/11/2025, na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-50035311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

19/11/2025	Resultado da análise do currículo após recurso (1ª etapa)
21 a 27/11/2025	Prazo para análises projetos
A partir do dia 28/11/2025	Resultado da análise do projeto preliminar da dissertação (2ª etapa)
03/12/2025	Resultado da análise do projeto preliminar da dissertação após recurso (2ª etapa)
08 a 12/12/2025	Realização das Entrevistas (3ª etapa)
15/12/2025	Divulgação do resultado das entrevistas (3ª etapa)
19/12/2025	Divulgação do resultado das entrevistas após o recurso (3ª etapa)
06/01/2026	Divulgação do resultado preliminar final do processo seletivo
A partir do dia 12/01/2026	Resultado final após avaliação de recurso
23 a 27/02/2026	Período para a realização das bancas de verificação complementar de heteroidentificação à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) inscritos via reserva de vagas.
Março de 2026	Início das atividades letivas”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de outubro de 2025.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-50035311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Santana, Reitor**, em 07/10/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124553101** e o código CRC **2148AA8C**.

Referência: Processo nº 073.3444.2025.0025009-23

SEI nº 00124553101